



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

29-Jun-2012-13:46-114094-1/2

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

## DESPACHO

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Presidente

Em 03 de Julho 2012.

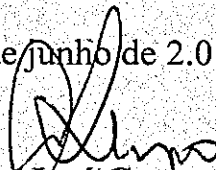
INDICAÇÃO Nº **742** /2.012

### Assunto: PARADA DE VEÍCULOS DOS CORREIOS

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, doutor Vitor Lippi, a adoção de estudos, visando a concessão de parada de três minutos para os veículos do Centro de Tratamento de Encomendas dos Correios (ECT), em jornada comercial de segunda a sábado, para a realização de entregas de encomendas e correspondências postais na área central do município de Sorocaba (as quais os carteiros não conseguem levar, nos deslocamentos a pé).

Com a tolerância dos fiscalizadores municipais de forma sistematizada em três minutos é plenamente suficiente a realização das entregas postais, com qualidade, eficiência e satisfação da população local estabelecida nos perímetros da área central da cidade.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2.012.

  
José Crespo  
Vereador

